



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO 001/2026-
CMP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-CMP

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Paragominas e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2026, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 001/2026-CMP, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº Pregão 001/2026-CMP.

Modo de disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENTES DE PORTARIA E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
20.677.400/0001-43	ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	NÃO	660.438,24	06/03/2026 16:22:45
40.350.856/0001-01	L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS	SIM	653.640,96	06/03/2026 18:35:54
03.134.505/0001-37	IOMM PARK LTDA	NÃO	952.758,72	10/03/2026 15:39:09
18.543.699/0001-00	ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	SIM	981.324,96	10/03/2026 15:41:39
19.716.270/0001-21	IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287	SIM	660.438,24	10/03/2026 21:57:31

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos participantes relativamente aos lances ofertados.

item 2 - Auxiliar de Serviços Gerais – Mensalista

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
20.677.400/0001-43	ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	NÃO	NÃO	96,0	4.210,38	404.196,48	06/03/2026 16:22:45
	Marca: não se aplica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificação: Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção das instalações internas e externas da Câmara Municipal de Paragominas e do prédio da Ouvidoria, assegurando ambientes limpos, organizados, seguros e adequados ao funcionamento das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público. As atividades compreendem, ainda, o apoio em serviços de copa e cozinha, incluindo preparo e distribuição de café e água, higienização de utensílios e apoio na manutenção da ordem e da limpeza desses espaços, contribuindo para o bom atendimento e conforto dos servidores, parlamentares e visitantes						
19.716.270/0001-21	IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287	NÃO	SIM	96,0	4.210,38	404.196,48	10/03/2026 21:57:31
	Marca: Auxiliar de Serviços Gerais – Mensalista Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção das instalações internas e externas da Câmara Municipal de Paragominas e do prédio da Ouvidoria, assegurando ambientes limpos, organizados, seguros e adequados ao funcionamento das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público. As atividades compreendem, ainda, o apoio em serviços de copa e cozinha, incluindo preparo e distribuição de café e água, higienização de utensílios e apoio na manutenção da ordem e da limpeza desses espaços, contribuindo para o bom atendimento e conforto dos servidores, parlamentares e visitantes						
40.350.856/0001-01	L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS	NÃO	SIM	96,0	4.208,49	404.015,04	06/03/2026 18:35:54
	Marca: SERVICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificação: Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção das instalações internas e externas da Câmara Municipal de Paragominas e do prédio da Ouvidoria, assegurando ambientes limpos, organizados, seguros e adequados ao funcionamento das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público. As atividades compreendem, ainda, o apoio em serviços de copa e cozinha, incluindo preparo e distribuição de café e água, higienização de utensílios e apoio na manutenção da ordem e da limpeza desses espaços, contribuindo para o bom atendimento e conforto dos servidores, parlamentares e visitantes						
03.134.505/0001-37	IOMM PARK LTDA	NÃO	NÃO	96,0	6.876,72	660.165,12	10/03/2026 15:39:09
	Marca: MAO DE OBRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificação: Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção das instalações internas e externas da Câmara Municipal de Paragominas e do prédio da Ouvidoria, assegurando ambientes limpos, organizados, seguros e adequados ao funcionamento das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público. As atividades compreendem, ainda, o apoio em serviços de copa e cozinha, incluindo preparo e distribuição de café e água, higienização de utensílios e apoio na manutenção da ordem e da limpeza desses espaços, contribuindo para o bom atendimento e conforto dos servidores, parlamentares e visitantes						
18.543.699/0001-00	ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	NÃO	SIM	96,0	7.077,28	679.418,88	10/03/2026 15:41:39



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: PROFISSIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificação: Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção das instalações internas e externas da Câmara Municipal de Paragominas e do prédio da Ouvidoria, assegurando ambientes limpos, organizados, seguros e adequados ao funcionamento das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público. As atividades compreendem, ainda, o apoio em serviços de copa e cozinha, incluindo preparo e distribuição de café e água, higienização de utensílios e apoio na manutenção da ordem e da limpeza desses espaços, contribuindo para o bom atendimento e conforto dos servidores, parlamentares e visitantes						

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			11/03/2026 09:02:06
Lance registrado	Lance registrado	18.543.699/0001-00	6.012,3500	11/03/2026 09:05:54
Lance registrado	Lance registrado	03.134.505/0001-37	6.133,8600	11/03/2026 09:09:21
Lance registrado	Lance registrado	20.677.400/0001-43	4.174,1600	11/03/2026 09:11:11
Lance registrado	Lance registrado	40.350.856/0001-01	4.172,0000	11/03/2026 09:12:44
Encerramento	Item encerrado			11/03/2026 09:14:45
Encerramento	Encerrada a fase de lances			11/03/2026 09:15:31
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01, no valor de R\$ 4.172,00 (quatro mil, cento e setenta e dois reais)			11/03/2026 11:40:25
Habilitado	Habilitada a participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01			11/03/2026 13:55:47
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01, no valor de R\$ 4.172,00 (quatro mil, cento e setenta e dois reais)			11/03/2026 13:58:51
Revogado	Item revogado pelo Pregoeiro(a). Motivo: Por ausência de cotação de adicional de insalubridade.			25/03/2026 10:26:35
Declaração	Anulação da declaração de vencedor do(a) participante 40.350.856/0001-01 / L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS para o(a) 2 - Auxiliar de Serviços Gerais - Mensalista, Motivo: Por ausência de cotação de adicional de insalubridade	40.350.856/0001-01	4.172,0000	25/03/2026 11:35:28
Inabilitado	A participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01, R\$ 4.172,00 foi inabilitado. Motivo: Por ausência de cotação de adicional de insalubridade			25/03/2026 11:36:30
Convocação	Participante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 20.677.400/0001-43, foi convocada.			25/03/2026 11:36:42



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 20.677.400/0001-43			25/03/2026 11:38:54
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 20.677.400/0001-43, sem registro de lances.			25/03/2026 13:09:51
Desclassificação	O participante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 20.677.400/0001-43, R\$ 4.174,16 foi desclassificada. Motivo: Proposta faltando cotar o adicional de insalubridade.			26/03/2026 11:54:13
Convocação	Participante IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287 inscrito no CNPJ/MF N° 19.716.270/0001-21, foi convocada.			26/03/2026 11:54:22
Desclassificação	O participante IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287 inscrito no CNPJ/MF N° 19.716.270/0001-21, R\$ 4.210,38 foi desclassificada. Motivo: A licitante não atendeu a convocação.			27/03/2026 12:12:33
Convocação	Participante ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 18.543.699/0001-00, foi convocada.			27/03/2026 12:13:01
Desclassificação	O participante ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 18.543.699/0001-00, R\$ 6.012,35 foi desclassificada. Motivo: A licitante não atendeu a convocação.			30/03/2026 12:15:55
Convocação	Participante IOMM PARK LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.134.505/0001-37, foi convocada.			30/03/2026 12:16:02
Desclassificação	O participante IOMM PARK LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.134.505/0001-37, R\$ 6.133,86 foi desclassificada. Motivo: Valor ofertado muito a cima do valor de referência.			30/03/2026 12:25:26
Fracassado	Declarado fracassado. Motivo: Licitantes não preencheram os requisitos necessários para contratação.			30/03/2026 12:27:24

item 3 - Agente de Portaria - Diarista

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
19.716.270/0001-21	IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287	NÃO	SIM	144,0	197,14	28.388,16	10/03/2026 21:57:31
	Marca: Agente de Portaria - Diarista Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eventual prestação de serviços de controle de acesso às dependências da Câmara Municipal de Paragominas e do prédio da Ouvidoria, incluindo recepção de visitantes, orientação de entrada e saída, monitoramento de fluxo de pessoas e registro de ocorrências, garantindo segurança, organização e o ordenamento institucional durante situações excepcionais além do horário de expediente, e em finais de semana e/ou feriados						
03.134.505/0001-37	IOMM PARK LTDA	NÃO	NÃO	144,0	263,72	37.975,68	10/03/2026 15:39:09
	Marca: MAO DE OBRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificação: Eventual prestação de serviços de controle de acesso às dependências da Câmara Municipal de Paragominas e do prédio da Ouvidoria, incluindo recepção de visitantes, orientação de entrada e saída, monitoramento de fluxo de pessoas e registro de ocorrências, garantindo segurança, organização e o ordenamento institucional durante situações excepcionais além do horário de expediente, e em finais de semana e/ou feriados						
18.543.699/0001-00	ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	NÃO	SIM	144,0	190,60	27.446,40	10/03/2026 15:41:39
	Marca: PROFISSIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificação: Eventual prestação de serviços de controle de acesso às dependências da Câmara Municipal de Paragominas e do prédio da Ouvidoria, incluindo recepção de visitantes, orientação de entrada e saída, monitoramento de fluxo de pessoas e registro de ocorrências, garantindo segurança, organização e o ordenamento institucional durante situações excepcionais além do horário de expediente, e em finais de semana e/ou feriados						
40.350.856/0001-01	L O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	NÃO	SIM	144,0	192,61	27.735,84	06/03/2026 18:35:54
	Marca: SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificação: Eventual prestação de serviços de controle de acesso às dependências da Câmara Municipal de Paragominas e do prédio da Ouvidoria, incluindo recepção de visitantes, orientação de entrada e saída, monitoramento de fluxo de pessoas e registro de ocorrências, garantindo segurança, organização e o ordenamento institucional durante situações excepcionais além do horário de expediente, e em finais de semana e/ou feriados						
20.677.400/0001-43	ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	NÃO	NÃO	144,0	197,14	28.388,16	06/03/2026 16:22:45
	Marca: Não se aplica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificação: Eventual prestação de serviços de controle de acesso às dependências da Câmara Municipal de Paragominas e do prédio da Ouvidoria, incluindo recepção de visitantes, orientação de entrada e saída, monitoramento de fluxo de pessoas e registro de ocorrências, garantindo segurança, organização e o ordenamento institucional durante situações excepcionais além do horário de expediente, e em finais de semana e/ou feriados						

EVENTO(S)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			11/03/2026 09:02:06
Lance registrado	Lance registrado	03.134.505/0001-37	244,6200	11/03/2026 09:09:42
Lance registrado	Lance registrado	40.350.856/0001-01	189,0000	11/03/2026 09:11:41
Encerramento	Item encerrado			11/03/2026 09:13:40
Encerramento	Encerrada a fase de lances			11/03/2026 09:15:33
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01, no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)			11/03/2026 11:40:24
Habilitado	Habilitada a participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01			11/03/2026 13:55:46
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01, no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)			11/03/2026 13:58:50

item 1 - Agente de Portaria - Mensalista

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
20.677.400/0001-43	ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	NÃO	NÃO	48,0	4.746,95	227.853,60	06/03/2026 16:22:45
	Marca: Não se aplica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificação: Prestação de serviços de controle de acesso às dependências da Câmara Municipal de Paragominas e do prédio da Ouvidoria, incluindo recepção de visitantes, orientação de entrada e saída, monitoramento de fluxo de pessoas e registro de ocorrências, garantindo segurança, organização e o ordenamento institucional durante o expediente						
03.134.505/0001-37	IOMM PARK LTDA	NÃO	NÃO	48,0	5.304,54	254.617,92	10/03/2026 15:39:09
	Marca: MAO DE OBRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificação: Prestação de serviços de controle de acesso às dependências da Câmara Municipal de Paragominas e do prédio da Ouvidoria, incluindo recepção de visitantes, orientação de entrada e saída, monitoramento de fluxo de pessoas e registro de ocorrências, garantindo segurança, organização e o ordenamento institucional durante o expediente						
19.716.270/0001-21	IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287	NÃO	SIM	48,0	4.746,95	227.853,60	10/03/2026 21:57:31
	Marca: Agente de Portaria - Mensalista Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de controle de acesso às dependências da Câmara Municipal de Paragominas e do prédio da Ouvidoria, incluindo recepção de visitantes, orientação de entrada e saída, monitoramento de fluxo de pessoas e registro de ocorrências, garantindo segurança, organização e o ordenamento institucional durante o expediente						
40.350.856/0001-01	L O DOS SANTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS	NÃO	SIM	48,0	4.622,71	221.890,08	06/03/2026 18:35:54
	Marca: SERVICIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificação: Prestação de serviços de controle de acesso às dependências da Câmara Municipal de Paragominas e do prédio da Ouvidoria, incluindo recepção de visitantes, orientação de entrada e saída, monitoramento de fluxo de pessoas e registro de ocorrências, garantindo segurança, organização e o ordenamento institucional durante o expediente						
18.543.699/0001-00	ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	NÃO	SIM	48,0	5.717,91	274.459,68	10/03/2026 15:41:39
	Marca: PROFISSIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificação: Prestação de serviços de controle de acesso às dependências da Câmara Municipal de Paragominas e do prédio da Ouvidoria, incluindo recepção de visitantes, orientação de entrada e saída, monitoramento de fluxo de pessoas e registro de ocorrências, garantindo segurança, organização e o ordenamento institucional durante o expediente						

EVENTO(S)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			11/03/2026 09:02:06
Lance registrado	Lance registrado	18.543.699/0001-00	4.857,5200	11/03/2026 09:05:36
Lance registrado	Lance registrado	03.134.505/0001-37	4.731,5100	11/03/2026 09:08:40
Lance registrado	Lance registrado	20.677.400/0001-43	4.621,0000	11/03/2026 09:12:00
Lance registrado	Lance registrado	40.350.856/0001-01	4.620,0000	11/03/2026 09:12:53
Encerramento	Item encerrado			11/03/2026 09:14:53
Encerramento	Encerrada a fase de lances			11/03/2026 09:15:30
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01			11/03/2026 09:25:49
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	40.350.856/0001-01	4.600,0000	11/03/2026 09:27:57
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01, com o valor negociado de R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais)			11/03/2026 09:34:25
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais)			11/03/2026 11:40:25
Habilitado	Habilitada a participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01			11/03/2026 13:55:47
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais)			11/03/2026 13:58:51

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
40.350.856/0001-01	L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico n°. Pregão 001/2026-CMP. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.	11/03/2026 09:00:15
Sistema	O item 2 - Auxiliar de Serviços Gerais – Mensalista foi iniciada.	11/03/2026 09:02:06
Sistema	O item 1 - Agente de Portaria - Mensalista foi iniciada.	11/03/2026 09:02:06



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O item 3 - Agente de Portaria - Diarista foi iniciada.	11/03/2026 09:02:06
Sistema	item 3 - Agente de Portaria - Diarista está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	11/03/2026 09:13:40
Sistema	item 2 - Auxiliar de Serviços Gerais – Mensalista está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	11/03/2026 09:14:45
Sistema	item 1 - Agente de Portaria - Mensalista está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	11/03/2026 09:14:53
Sistema	O item 1 - Agente de Portaria - Mensalista foi finalizada.	11/03/2026 09:15:31
Sistema	O item 2 - Auxiliar de Serviços Gerais – Mensalista foi finalizada.	11/03/2026 09:15:33
Sistema	O item 3 - Agente de Portaria - Diarista foi finalizada.	11/03/2026 09:15:35
Sistema	Fase de negociação do(s) item 1 - Agente de Portaria - Mensalista com a participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS foi iniciada.	11/03/2026 09:25:49
Pregoeiro(a)	Licitante, L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS, você conseguiu reduzir um pouco mais seu preço?	11/03/2026 09:26:58
L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS	Bom dia Sr Agente de contratação, mandamos nosso valor final na aba de negociação.	11/03/2026 09:30:41
Sistema	Fase de negociação do(s) item 1 - Agente de Portaria - Mensalista com a participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS foi finalizada.	11/03/2026 09:34:25
Pregoeiro(a)	Licitante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS, obrigado por melhorar seus preços, vou solicitar sua proposta readequada.	11/03/2026 09:36:14
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrita no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01, a proposta readequada até a data 11/03/2026 às 11:40.	11/03/2026 09:37:19
L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS	A participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrita no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01, enviou a proposta readequada.	11/03/2026 11:21:33
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrita no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01, os documentos habilitatórios até a data: 11/03/2026 às 13:45.	11/03/2026 11:42:34
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	Bom dia!Prezado Sr. Pregoeiro!	11/03/2026 11:59:30
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	não haverá fase de recurso no julgamento da proposta?	11/03/2026 11:59:54
Pregoeiro(a)	Boa tarde, a fase de intenção de recursos, começa assim que finalizar a fase de habilitação.	11/03/2026 12:03:03
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores licitantes, vou abrir o prazo para manifestação de intenção de recursos, conforme estabelece o EDITAL.	11/03/2026 13:57:47
Pregoeiro(a)	Participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrita no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Agente de Portaria - Mensalista, item 2 - Auxiliar de Serviços Gerais – Mensalista, item 3 - Agente de Portaria - Diarista.	11/03/2026 13:58:51
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	11/03/2026 13:59:05



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
IOMM PARK LTDA	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante IOMM PARK LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 03.134.505/0001-37 foi enviada a(o) pregoeiro(a).	11/03/2026 14:03:05
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 20.677.400/0001-43 foi enviada a(o) pregoeiro(a).	11/03/2026 14:03:40
ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 18.543.699/0001-00 foi enviada a(o) pregoeiro(a).	11/03/2026 14:06:23
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 20.677.400/0001-43 foi enviada a(o) pregoeiro(a).	11/03/2026 14:08:27
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante IOMM PARK LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 03.134.505/0001-37 foi acolhida pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Acolho sua manifestação de intenção de recurso para análise e decisão..	11/03/2026 14:09:54
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 20.677.400/0001-43 foi acolhida pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Acolho sua manifestação de intenção de recurso para análise e decisão..	11/03/2026 14:11:14
IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287 inscrita no CNPJ/MF N° 19.716.270/0001-21 foi enviada a(o) pregoeiro(a).	11/03/2026 14:11:15
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 18.543.699/0001-00 foi acolhida pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Acolho sua manifestação de intenção de recurso para análise e decisão..	11/03/2026 14:12:15
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 20.677.400/0001-43 foi acolhida pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Acolho sua manifestação de intenção de recurso para análise e decisão..	11/03/2026 14:12:54
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287 inscrita no CNPJ/MF N° 19.716.270/0001-21 foi acolhida pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Acolho sua manifestação de intenção de recurso para análise e decisão..	11/03/2026 14:13:37
IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287 inscrita no CNPJ/MF N° 19.716.270/0001-21 foi enviada a(o) pregoeiro(a).	11/03/2026 14:15:17
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, seus pedidos de recursos foram acolhidos, os prazos já estão correndo.	11/03/2026 14:16:53
Pregoeiro(a)	Estamos encerrando os trabalhos no dia de hoje, retornaremos tempestivamente com a decisão dos recursos.	11/03/2026 14:21:03
IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287	Prezadas participantes, as razões do recurso da participante IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287 inscrita no CNPJ/MF N° 19.716.270/0001-21 foram apresentadas ao pregoeiro(a).	15/03/2026 15:44:58
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287 inscrita no CNPJ/MF N° 19.716.270/0001-21 não foi acolhida pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A licitante apresentou 02 pedidos iguais.	16/03/2026 09:39:46
L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS	Prezadas participantes, a contrarrazão de recurso da participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrita no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01 foi enviada a(o) pregoeiro(a).	19/03/2026 20:33:53



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, retomar os trabalhos	25/03/2026 10:18:28
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287 inscrita no CNPJ/MF N° 19.716.270/0001-21, foi DEFERIDA pelo(a) pregoeiro(a).	25/03/2026 10:19:44
Pregoeiro(a)	O item 2 - Auxiliar de Serviços Gerais – Mensalista foi revogado pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Por ausência de cotação de adicional de insalubridade..	25/03/2026 10:26:35
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) anulou a proposta readequada da participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrita no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01.	25/03/2026 10:30:22
Pregoeiro(a)	A revogação do item 2 - Auxiliar de Serviços Gerais – Mensalista foi anulada pelo(a) pregoeiro(a).	25/03/2026 11:30:17
Pregoeiro(a)	Participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS inscrita no CNPJ/MF N° 40.350.856/0001-01 foi inabilitada do(s) item 2 - Auxiliar de Serviços Gerais – Mensalista pelo pregoeiro(a). Motivo: Por ausência de cotação de adicional de insalubridade	25/03/2026 11:36:30
Sistema	Fase de negociação do(s) item 2 - Auxiliar de Serviços Gerais – Mensalista com a participante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI foi iniciada.	25/03/2026 11:38:54
Pregoeiro(a)	Licitante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI você conseguiu reduzir um pouco mais seu preço?	25/03/2026 11:39:58
Pregoeiro(a)	Prezada participante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 20.677.400/0001-43, vencedora do item 2 - Auxiliar de Serviços Gerais – Mensalista, Licitante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI você conseguiu reduzir um pouco mais seu preço?	25/03/2026 12:04:53
Pregoeiro(a)	Participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS, vou abrir prazo em documentos complementares para você anexar nova proposta readequada , a nova proposta deverá excluir o item 2 - Auxiliar de Serviços Gerais – Mensalista, mantendo apenas os itens 01 e 03.	25/03/2026 12:53:02
Pregoeiro(a)	Participante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS, estou com dificuldade de abrir o prazo nos documentos complementares, então me manda sua proposta readequada no seguinte email: cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br desta forma, eu mesmo vou anexar sua proposta no sistema assim que você me enviar.	25/03/2026 13:09:18
Sistema	Fase de negociação do(s) item 2 - Auxiliar de Serviços Gerais – Mensalista com a participante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI foi finalizada.	25/03/2026 13:09:51
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 20.677.400/0001-43, a proposta readequada até a data 25/03/2026 às 15:15.	25/03/2026 13:10:43
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	Senhor pregoeiro,	25/03/2026 14:09:11
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	Em virtude de problemas técnicos solicitamos prorrogação de prazo por igual período	25/03/2026 14:09:38
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	Favor informar se será concedido a prorrogação	25/03/2026 14:11:07
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	A participante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 20.677.400/0001-43, enviou a proposta readequada.	25/03/2026 15:14:39



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, a licitante ALPHA CENTAURO, solicitou a prorrogação do prazo para envio da proposta readequada, eu não estava logado e não pude atender a solicitação, amanhã as 9:00 hs vou abrir novo prazo para a licitante ALPHA CENTAURO poder colocar sua proposta, caso não seja mais necessário, solicito confirmação da licitante ALPHA CENTAURO.	25/03/2026 16:29:39
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	vamos querer prosseguir com a dilatação do prazo senhor pregoeiro	25/03/2026 17:09:34



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS	<p>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO DO PREGOEIRO Ilustríssimo Senhor Pregoeiro, A empresa ora interessada, com o devido respeito à condução do certame, vem solicitar a reavaliação da decisão proferida, por entender que ela se mostra dissociada da realidade fática constante do processo e em desacordo com o entendimento jurídico aplicável à matéria, sobretudo no que concerne ao enquadramento da atividade sob a rubrica de insalubridade. Inicialmente, cumpre destacar que a justificativa adotada com fundamento em suposto grande fluxo de pessoas não encontra amparo na realidade operacional desta Casa de Leis. A empresa requerente é, inclusive, atual contratada dos serviços de limpeza no âmbito deste Poder Legislativo, possuindo pleno conhecimento da rotina de execução contratual e condições materiais de comprovar que a higienização dos banheiros é realizada apenas uma vez ao dia, justamente em razão da baixa demanda de utilização dos ambientes sanitários. Some-se a isso o fato de que cada banheiro existente nesta Casa de Leis possui apenas um vaso sanitário, circunstância que, por si só, afasta qualquer alegação de uso coletivo intenso ou simultâneo por múltiplos usuários. Trata-se, portanto, de ambiente de utilização restrita, controlada e de reduzidíssimo fluxo, o que inviabiliza a tentativa de equiparação com espaços de circulação massiva e contínua de pessoas. Nesse contexto, é importante esclarecer que a invocação da Súmula nº 448 do Tribunal Superior do Trabalho não se mostra adequada ao caso concreto. O referido entendimento jurisprudencial é direcionado a situações específicas envolvendo banheiros de uso público ou coletivo de grande circulação, como aqueles existentes em aeroportos, rodoviárias, terminais, estádios, grandes centros comerciais e ambientes congêneres, onde há utilização intensa, ampla circulação e acesso simultâneo de inúmeros usuários, com produção de resíduos em volume e natureza diferenciados. Todavia, a realidade desta Casa Legislativa é absolutamente diversa. O caso em análise melhor se harmoniza com o entendimento consagrado na Orientação Jurisprudencial nº 4 da SBDI-I do C. TST, a qual distingue de forma técnica as hipóteses em que a limpeza de sanitários e a coleta de resíduos ensejam ou não enquadramento em insalubridade, não sendo juridicamente possível ampliar, de forma automática e genérica, a incidência de adicional sem a devida correspondência com a realidade material do ambiente e das atividades efetivamente desenvolvidas. Ademais, chama especial atenção o fato de que no próprio processo administrativo que embasa o certame não há qualquer previsão relativa ao pagamento de insalubridade, inexistindo menção expressa nesse sentido nas peças de planejamento da contratação. Da mesma forma, as pesquisas de preços realizadas para composição do orçamento estimado tampouco contemplaram tal rubrica, o que demonstra, de forma inequívoca, que a Administração, quando da fase preparatória, não identificou a insalubridade como elemento integrante da estrutura de custos do objeto licitado. Tal circunstância é de extrema relevância, pois eventual imposição posterior dessa exigência, sem respaldo técnico específico e sem previsão prévia no processo administrativo, compromete a legalidade, a vinculação ao instrumento convocatório, a isonomia entre os licitantes e a própria segurança jurídica do certame, podendo gerar distorções indevidas na formulação das propostas e graves prejuízos à competitividade. Registra-se, ainda, que a manutenção de entendimento dissociado da realidade contratual e do próprio conteúdo do processo administrativo poderá ocasionar prejuízos incalculáveis à empresa, além de instaurar controvérsia absolutamente evitável, o que não se revela compatível com os princípios da razoabilidade, da motivação, da legalidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Diante disso, com o objetivo de evitar desgastes desnecessários e assegurar a regularidade do certame, requer-se que Vossa Senhoria reavalie a decisão proferida, promovendo o devido reenquadramento da matéria à luz dos fatos concretos e da jurisprudência efetivamente aplicável. Caso persista qualquer dúvida jurídica acerca do tema, requer-se, desde já, que a questão seja submetida à análise da assessoria jurídica e, se necessário, à apreciação da autoridade competente, a fim de que seja conferida solução formal, técnica e juridicamente segura ao caso. Por fim, a empresa ressalta que não anuirá com a manutenção de ilegalidade no certame, especialmente quando evidenciado que a motivação adotada não encontra respaldo na realidade dos fatos, na documentação do</p>	26/03/2026 08:40:49



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	processo administrativo nem na correta interpretação da jurisprudência trabalhista pertinente. Nestes termos, pede reconsideração. Bom dia senhores licitantes, a nova proposta readequada da licitante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS já foi anexada no sistema.	26/03/2026 09:02:34
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 20.677.400/0001-43, a proposta readequada até a data 26/03/2026 às 11:04.	26/03/2026 09:03:41
Pregoeiro(a)	Licitante L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS você emitiu declaração dizendo concordar e atender todas as exigências do Edital e seus Anexos, mas, o senhor descumpriu o item 6.22 do Termo de Referência, e agora questiona a jurisprudência que a meu ver é muito clara, no meu entendimento, o senhor feriu sua própria declaração.	26/03/2026 09:14:13
L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS	6.22 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, Coleta, acondicionamento e retirada dos resíduos para que sejam coletados e transportados pela empresa faz este trabalho no município de Paragominas.	26/03/2026 09:49:20
Pregoeiro(a)	Perdão citei o item errado, o item correto é este: 8.2.1.8 Pagamento de adicional de insalubridade aos empregados ocupantes das vagas de Auxiliar de Serviços Gerais, em grau máximo de 40% (quarenta por cento) conforme jurisprudência consolidada na Súmula nº 448 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que em seu item II dispõe que: "a higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo".	26/03/2026 09:56:13
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	Senhor pregoeiro	26/03/2026 11:14:03
Pregoeiro(a)	participante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI, seu prazo para envio da proposta readequada encerrou	26/03/2026 11:14:14
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	o sistema não está aceitando o envio da proposta desde as 11hrs	26/03/2026 11:14:30
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	estamos desde esse horario enviar e o sistema recursa	26/03/2026 11:15:25
Pregoeiro(a)	a Você deveria ter informado imediatamente o suporte técnico. e solicitado a min o envio por email	26/03/2026 11:16:33
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	enviamos via e-mail de antecedencia	26/03/2026 11:16:58
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	tinhamos enviado nesse e-mail que tá disponível no chat da sessão: cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br	26/03/2026 11:20:43
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	confirma pra mim o recebimento do e-mail sr. pregoeiro	26/03/2026 11:22:12
Pregoeiro(a)	Sim, ALPHA CENTAURO, foi recebido ontem as 16:22 hs um email contendo dois arquivos anexos, um em pdf e outro em excel, já analisei os dois arquivos e já posso afirmar que ficou faltando cotar o adicional de insalubridade	26/03/2026 11:27:38
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	mais foi encaminhado um hoje antes de terminar o prazo concedido	26/03/2026 11:28:48
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	o qual nos justifica a não inclusão	26/03/2026 11:29:17



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Licitante ALPHA CENTAURO, acabei de ver seu email que chegou hoje as 11:19, ou seja, depois do prazo já encerrado, contudo, na questão do adicional de insalubridade, não cabe justificativa para não pagar, posto que, a convenção coletiva de trabalho estabelece que tem que pagar, a Súmula 448 do TST diz que tem que pagar, a jurisprudência neste caso é clara quanto a obrigação de pagamento, ou seja a Câmara Municipal de Paragominas, como casa legislativa não pode permitir que trabalhadores tenham seus direitos cerceados.	26/03/2026 11:49:15
Pregoeiro(a)	Infelizmente se não houver proposta, respeitando esta questão, o item será fracassado.	26/03/2026 11:52:27
Pregoeiro(a)	Participante ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 20.677.400/0001-43 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Proposta faltando cotar o adicional de insalubridade.	26/03/2026 11:54:13
ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	senhor pregoeiro, creio que seja um problema de atraso do próprio gmail, não enviamos os arquivos nesse horário	26/03/2026 11:56:05
ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	Sr. Pregoeiro, É importante destacar que a Administração não pode exigir das empresas a inclusão do adicional de insalubridade em suas planilhas de composição de custos sem laudo técnico prévio que comprove o grau de insalubridade das atividades. O TCU entende que esse laudo é dever da Administração na fase de estudo técnico preliminar; na ausência dele, cabe à vencedora do certame providenciá-lo antes do início dos serviços. Ainda assim, esta empresa apresentou orçamento à Câmara Municipal, incluindo o percentual de insalubridade para formação do preço de referência do certame, o qual não foi considerado na formação do preço de referência. Como a Administração desconsiderou essa rubrica, faz-se necessária perícia por engenheiro ou médico do trabalho para atestar as condições dos postos, o grau de insalubridade por atividade, bem como a rotatividade dos auxiliares de serviços gerais, evitando onerar o erário. Subsidiariamente, requer-se que o órgão apresente o LTCAT, laudo de insalubridade e gerenciamento de riscos, pois a locação de mão de obra impõe estudo técnico detalhado prévio para a contratação e não somente estimar o grau por achismos, a Súmula nº 448 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) em nenhum momento fala que a administração ou a empresa não deva realizar laudo para estimar o percentual, pois tem setores da câmara municipal que é exclusivo de uso de funcionário, o qual dependendo da rotatividade afastaria a insalubridade para alguns devido se tratar de limpeza de escritório sem grande circulação, desde que a empresa realize o gerenciamento dos serviços. Ressaltamos que os custos de laudo de insalubridade, LTCAT, PCMSO e PGR estão alocados nos custos indiretos da planilha. Caso Vossa Excelência entenda diversamente, requer-se que seja enviado ao jurídico para posicionamento sobre o tema e ou cancelamento do certame para todos os itens, pois habilitou-se empresa sem análise adequada da qualificação técnica (documentos não conformes ao edital) e sem cotação de benefícios da CCT, o qual a própria CCT prevê desclassificação nesse caso. O edital foi impugnado oportunamente por outra empresa quanto à insalubridade, onde a administração deveria ter feito suspensão e readequação de valores pelo TCM-PA, que veda contratações acima da referência sem revisão prévia e nova pesquisa de mercado.	26/03/2026 11:57:31
ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	retificando o ultimo paragrafo	26/03/2026 12:00:20
ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	O edital foi impugnado oportunamente por outra empresa quanto à insalubridade, onde a administração deveria ter feito suspensão e readequação de valores conforme entendimento TCM-PA, que veda contratações de valores em desacordo com o mercado e acima do de referência sem revisão prévia e nova pesquisa de mercado.	26/03/2026 12:01:38
Pregoeiro(a)	não houve pedido de impugnação, essa informação é falsa.	26/03/2026 12:03:00



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
L O DOS SANTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS	So complementando, a aceitação de valores superiores ao estimado pela administração não pode ocorrer.	26/03/2026 12:03:08
Pregoeiro(a)	de fato não pode	26/03/2026 12:03:29
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	corrigindo foi pedido de esclarecimento	26/03/2026 12:03:42
L O DOS SANTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS	Na verdade houve sim um pedido de impugnação feito pela empresa IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287 as 06/03/2026 14:44, aonde o nobre pregoeiro rejeitou por intempestividade.	26/03/2026 12:05:07
Pregoeiro(a)	exatamente	26/03/2026 12:06:38
Pregoeiro(a)	Sobre o pedido de esclarecimento que abordou a insalubridade:	26/03/2026 12:07:43
Pregoeiro(a)	9. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau? Sim, os auxiliares de serviços gerais, insalubridade grau máximo, conforme o subitem 8.2.1.8 do Termo de Referência.	26/03/2026 12:07:49
Pregoeiro(a)	Essa foi a minha resposta	26/03/2026 12:08:39
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	a camara tem a LTCAT, LAUDO DE INSALUBRIDADE, PCMSO E PGR pra poder estimar esse grau ?	26/03/2026 12:08:55
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	conforme explicado acima, a sumula 448 do TST não afasta em nenhum momento a exigência desses requisitos	26/03/2026 12:09:50
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	pois na câmara municipal de Paragominas tem varias areas que não é de acesso ao publico, então dependendo do que o medico ou engenheiro do trabalho determinar possa haver insalubridade ou não para alguns funcionarios	26/03/2026 12:11:57
Pregoeiro(a)	nesse caso não há necessidade de se estimar o grau, porque já esta definido na Súmula 448 do TST e na Cláusula decima segunda da Convenção Coletiva de Trabalho na letra G. o laudo é uma formalidade que não se sobre põe a Convenção ou a Súmula em questão.	26/03/2026 12:13:18
Pregoeiro(a)	CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.LIMPEZA DE BANHEIRO.LIXO URBANO	26/03/2026 12:13:58
Pregoeiro(a)	g) 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, grau máximo, para os empregados que desenvolvam suas atividades de higienização de instalações sanitárias (banheiros) em hospitais e casas de saúde, bem como a respectiva coleta de lixo, nos termos da Súmula nº 448, II, do Tribunal Superior do Trabalho, aplicável às atividades que não se equiparam à limpeza em residências e escritórios.	26/03/2026 12:14:20
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	Com o devido respeito, Vossa Excelência parece, por mero achismo, busca onerar o órgão, uma vez que a Câmara possui setores que podem perfeitamente ser equiparados a escritórios, levando em consideração as atividades exercidas em varias areas da câmara.	26/03/2026 12:18:47
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	por isso o órgão deveria ter providenciado o laudo, LTCAT, PGR e PCMSO	26/03/2026 12:19:47
Pregoeiro(a)	A licitante IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287 que está classificada como terceira colocada , foi convocada, mas, não está on line vou aguardar até amanhã as 12:00 hs pela sua manifestação aqui no chat.	26/03/2026 12:22:42



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	Devido à complexidade do tema, sugiro a suspensão o processo temporariamente para que os fatos sejam encaminhados ao setor jurídico da Câmara, para que este possa analisar o caso, tendo em vista que não se trata apenas de obrigações das empresas, mas também de deveres que deveriam ter sido observados pelo órgão durante as fases de planejamento e julgamento.	26/03/2026 12:23:43
ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	Conforme a proposta encaminhada por e-mail, apontamos outra irregularidade referente à fase de habilitação, na qual não foram observados os requisitos estabelecidos no edital.	26/03/2026 12:27:56
L O DOS SANTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS	Senhor pregoeiro, é dever da empresa esta acompanhando o processo licitatório, essa questão que o senhor falou em aguardar a empresa que não esta on line fica parecendo um possível favorecimento. Peço que de andamento no processo, pois é dever da empresa esta atenta nos horários do certame.	26/03/2026 13:49:10
L O DOS SANTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS	O Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) estabelece os princípios norteadores das licitações e contratos administrativos. Ele determina que a Administração Pública observe os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, qualquer tipo de favorecimento a determinado licitante ou algo do tipo configura grave ataque aos princípios que regem a Lei de licitações, podendo causar até a nulidade do processo.	26/03/2026 13:52:28
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores licitantes, a licitantes IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287, não se manifestou, então vou convocar o próximo licitante classificado.	27/03/2026 12:11:12
Pregoeiro(a)	Participante IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287 inscrita no CNPJ/MF Nº 19.716.270/0001-21 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: A licitante não atendeu a convocação.	27/03/2026 12:12:33
Pregoeiro(a)	A licitante ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA que está classificada como quarta colocada , foi convocada, mas, não está on line vou aguardar até segunda - feira as 12:00 hs pela sua manifestação aqui no chat.	27/03/2026 12:17:27
IVONE SUELI OLIVEIRA HORAS 64522008287	Olá, Sr pregoeiro, Boa tarde, estou a disposição!	27/03/2026 12:43:38
Pregoeiro(a)	OK, na segunda feira as 9Hs vamos das sequencia nos trabalhos estejam on line. por hoje estamos pausando os trabalhos, boa tarde a todos e até segunda.	27/03/2026 12:57:19
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando a manifestação da licitante ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, o prazo acaba ao meio dia (12:00 hs)	30/03/2026 09:32:37
Pregoeiro(a)	Se a licitante ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, se manifestar respondendo a convocação, abrirei uma negociação, caso não se manifeste, a licitante será desclassificada e convocarei a próxima colocada.	30/03/2026 09:36:47
Pregoeiro(a)	Participante ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 18.543.699/0001-00 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: A licitante não atendeu a convocação.	30/03/2026 12:15:55
IOMM PARK LTDA	Sr. Pregoeiro bom dia sentimos muito mais nossa empresa não terá como negociar valores em virtude da nova CCT 2026 já homologada CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027 - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PA000112/2026	30/03/2026 12:19:12
IOMM PARK LTDA	e dessa forma não teremos como contratar colaboradores com valores menores aos da CCT	30/03/2026 12:20:04
Pregoeiro(a)	Licitante IOMM PARK LTDA, infelizmente não poderei aceitar sua proposta como está	30/03/2026 12:21:09
Pregoeiro(a)	Nessas condições o item 02 ficará fracassado.	30/03/2026 12:24:11



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
IOMM PARK LTDA	ciente	30/03/2026 12:24:34
Pregoeiro(a)	Participante IOMM PARK LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 03.134.505/0001-37 foi desclassificada do(s) item 2 - Auxiliar de Serviços Gerais – Mensalista pelo pregoeiro(a). Motivo: Valor ofertado muito a cima do valor de referência.	30/03/2026 12:25:26
Sistema	O item 2 - Auxiliar de Serviços Gerais – Mensalista foi declarado fracassado pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Licitantes não preencheram os requisitos necessários para contratação..	30/03/2026 12:27:24

Informamos que a sessão pública do(a) Pregão Eletrônico N° Pregão 001/2026-CMP foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Pregão Eletrônico.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	Fábio de Sousa Araújo	
Equipe de apoio	Cynthia Thais Monteiro Baia	
Equipe de apoio	Jorge Wellington Corrêa Quadros	
Equipe de apoio	Maria Leuda Pereira	

FABIO DE SOUSA
ARAÚJO:70256845204
Assinado de forma digital por FABIO DE SOUSA
ARAÚJO:70256845204
Dados: 2026.03.31 08:22:29 -03'00'

MARIA LEUDA PEREIRA:67994393268
Assinado de forma digital por MARIA LEUDA PEREIRA:67994393268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=21438835000104, ou=videoconferencia, cn=MARIA LEUDA PEREIRA:67994393268
Dados: 2026.03.31 08:43:37 -03'00'

CYNTHIA THAIS MONTEIRO
BAIA:03500891241
Assinado de forma digital por CYNTHIA THAIS MONTEIRO
BAIA:03500891241



Documento assinado digitalmente
VALDINEA DOS SANTOS SILVA
Data: 31/03/2026 13:34:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>